

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

REQUERIMENTO Nº 247/2025

PRESIDENTE REQUER AO DA **MESA** DIRETORA A REITERAÇÃO DO ENVIO DE OFÍCIO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO **RESPOSTA** REQUERIMENTO Nº 075/2025, QUE REQUER **INFORMAÇÕES DETALHADAS DOCUMENTADAS** SOBRE Α UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) GRAZIELLY CAETANO DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO **BAIRRO CIDADE JARDIM.**

Nos termos dos artigos 300, 301 e 302 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a REITERAÇÃO do ofício encaminhado ao Poder Executivo Municipal referente ao Requerimento nº 075/2025, aprovado e enviado ao poder executivo em 29 de abril de 2025, por meio do qual foram solicitadas informações detalhadas e documentadas sobre a Unidade Básica de Saúde (UBS) Grazielly Caetano de Oliveira, localizada no Bairro Cidade Jardim.

ALEX OHANA VEREADOR - PDT



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

JUSTIFICATIVA

O requerimento original teve como finalidade obter dados técnicos e administrativos relativos à construção, fiscalização e atual estado estrutural da UBS Grazielly Caetano de Oliveira, inaugurada em 28 de maio de 2024 e que, em menos de um ano, apresentou sérios problemas estruturais, como infiltrações, rachaduras e danos visíveis em paredes e forros, colocando em risco servidores, pacientes e o patrimônio público.

O documento solicitou, entre outras informações:

- Valor total investido na construção da UBS;
- 2. Empresa responsável pela obra e eventual subcontratação;
- Situação do Termo de Recebimento (provisório ou definitivo) e prazos para regularização;
- 4. Existência e execução das **garantias contratuais** para reparos.

Apesar da relevância do tema e do prazo legal para resposta já ter sido ultrapassado, **não houve manifestação formal do Poder Executivo** até o momento.

A ausência de informações compromete a transparência e a função fiscalizatória desta Casa de Leis, especialmente diante da gravidade das falhas constatadas na obra recém-inaugurada, que envolvem recursos públicos significativos e potencial risco à população.

Portanto, **reitera-se o pedido de resposta urgente** ao Requerimento nº 075/2025, solicitando que as informações e documentos sejam encaminhados no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a fim de permitir o acompanhamento e a tomada de providências cabíveis pela Câmara Municipal.

Parauapebas/PA, 17 de outubro de 2025

ALEX OHANA
VEREADOR - PDT